



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 081/2012.

Dispõe sobre exoneração de Assistente Jurídico.

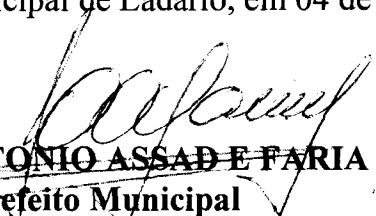
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **CÂNDIDO BURGUEES DE ANDRADE FILHO** do cargo em Comissão de Assistente Jurídico.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 04 de abril de 2012.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal